



## RESOLUÇÃO Nº 013/2018-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 28/03/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de 1 (uma) nova vaga** para candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano letivo de 2018.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6;  
considerando a Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Resolução nº 074/2017-CI/CCA;  
considerando a Resolução nº 104/2017-PGM;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 21 de março de 2018;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 1 (uma) nova vaga** para candidatos ao Curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano de letivo de 2018.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)